

42 esses estudantes a se desestimularem no que tange à aprendizagem das disciplinas, além
43 de colocá-los em uma situação de absoluto desconforto em relação ao conjunto das
44 pessoas. Nesse sentido, o **Senhor Presidente** esclareceu que todas as medidas que a
45 gestão puder adotar no sentido de reduzir os riscos do referido adoecimento devem ser
46 assumidas pela comunidade, a fim de garantir um ambiente mais acolhedor para esses
47 estudantes. Prosseguindo, o **Magnífico Reitor** referiu que, somado a isso, a
48 Administração Central considerou, ainda, os seguintes elementos, igualmente
49 importantes, a saber: primeiro, desconhecimento do impacto do carnaval na pandemia da
50 COVID -19, porque ainda não houve tempo técnico, clínico e sanitário para essa
51 avaliação, contudo pontuou que a expectativa é de que não seremos surpreendidos por
52 uma nova onda, pois os números apresentados pelo Comitê de Acompanhamento do
53 Coronavírus, na última reunião do Conselho Universitário, mostrou que estamos numa
54 situação muito mais confortável do que em novembro do ano passado, quando teve início
55 a última onda da COVID-19; a outra questão, informou ser de ordem orçamentária, sendo
56 que, depois de quatro anos sem diálogo com o Governo federal, a Universidade voltou a
57 receber um doze avos do orçamento, enquanto o Decreto de Execução Orçamentária não
58 é aprovado; esclareceu que havia uma expectativa muito grande de que a “sobra” do
59 orçamento secreto pudesse ser direcionada para o Ministério da Educação, especialmente
60 para as universidades, o que não seria suficiente para recompor o orçamento, mas, pelo
61 menos, diminuiria o impacto do corte que a Instituição teve, em julho/2022, de 12.8
62 milhões de reais, o que fez com que a UFBA enfrentasse, em 2022, um orçamento
63 absolutamente incapaz de cobrir todas as suas necessidades; então, diante desse cenário,
64 a Universidade encerrou o ano de 2022 de forma extremamente delicada, com dívidas de,
65 aproximadamente, 8 milhões de reais, quando, ao longo dos últimos quatro anos, em que
66 pese todas as dificuldades enfrentadas, logrou-se manter, do ponto de vista da gestão, um
67 equilíbrio de contas em que as dívidas do ano anterior não ultrapassaram 3 milhões de
68 reais; entretanto, no ano passado, considerando todas as Universidades somadas, esse
69 montante supera o valor de 100 milhões de reais; assim, o **Magnífico Reitor** comunicou
70 que a expectativa de recurso para dar segmento com mais celeridade e qualidade à
71 recomposição dos espaços físicos nas Unidades Universitárias e, particularmente, nas
72 áreas de uso comum como os Pavilhões de Aulas, frustrou-se, por ora, ao sermos
73 notificados pela ANDIFES, na última semana do ano, de que aquele recurso não viria;
74 informou, ainda, que somente nesta semana a UFBA recebeu o segundo duodécimo do
75 Orçamento, o que possibilitou retomar os empenhos e demais providências no sentido de
76 recuperar o tempo perdido na área de manutenção, como a ampliação da capacidade das
77 equipes de três para nove grupos; a gestão concluiu, também, a homologação do contrato
78 na área da manutenção dos aparelhos de ar condicionado. Seguindo nos informes, o
79 **Magnífico Reitor** lembrou que ao longo dos dois anos de pandemia, a Universidade
80 conseguiu atravessar esse período em condições melhores do que, praticamente, todas as
81 outras Instituições, ainda que cada falecimento siga doendo em cada um de nós,
82 ressaltando termos superado essa fase mais terrível de impacto da pandemia. Por fim,
83 referiu que, considerando todas essas variáveis, relatou que a Administração Central, a
84 partir de uma discussão interna, respeitando todos os limites legais na definição do
85 número de dias de aula por ano, proximidade de feriados, festas de final de ano etc.,

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

86 propôs um Calendário Acadêmico 2023 minimamente alterado, apresentado na última
87 reunião ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia anterior. Finalizadas as
88 considerações prévias, o **Senhor Presidente** passou a palavra à Superintendente
89 Acadêmica **Karina Menezes** e à Conselheira **Nancy Vieira**, Pró-Reitora de Ensino de
90 Graduação, para que apresentassem a retro citada proposta ao plenário. Ato contínuo, a
91 Superintendente Acadêmica **Karina Menezes** apresentou a proposta do novo Calendário
92 Acadêmico para o ano 2023, compreendendo as seguintes datas: semestre 2023-1, com
93 início em 14 de março, contemplando o Congresso UFBA, considerado uma atividade
94 acadêmica, e término do semestre em 15 de julho; semestre 2023-2, com início em 14 de
95 agosto e término em 16 de dezembro do corrente ano, com a ressalva de que as datas
96 expostas consideraram todas as demandas e os limites legais previsto para sua efetivação.
97 Na sequência, a Conselheira **Nancy Vieira**, em complementação, retomou algumas
98 razões que fizeram com que a Administração Central apresentasse, em dezembro do ano
99 passado, um Calendário Acadêmico com início do semestre 2023-1 em 6 de março, cuja
100 motivação primordial deveu-se à expectativa existente à época de que, em conversa com
101 o MEC, fosse possível antecipar o resultado do SISU 2023 (Sistema de Seleção
102 Unificada), o que não ocorreu; assim, lembrou a complexidade do processo de matrícula
103 na UFBA que envolve não apenas o SISU, mas outros processos seletivos, resultando em
104 uma demanda bastante expressiva para que a SUPAC possa exercer a tarefa prioritária de
105 conferência da documentação, avaliação da heteroidentificação e demais etapas,
106 culminando na efetivação dessa matrícula, o que impossibilita, então, a oferta de uma
107 resposta imediata, tão logo seja disponibilizado o resultado oficial do SISU; esclareceu
108 que no período compreendido entre o dia 14 e 29 de março não haverá atividades em sala
109 de aula, mas sim outras atividades acadêmicas que contam como período letivo, visto que
110 o recebimento de todos os estudantes a partir da última etapa do processo de matrícula
111 engloba a inscrição em componentes curriculares entre os dias 27 e 28 de março, logo,
112 ingressantes e veteranos entrariam conjuntamente no dia 29 de março. Em seguida,
113 comunicou que tomou conhecimento de uma proposta alternativa oriunda da
114 representação estudantil e apresentada ao Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), na qual
115 os estudantes veteranos inscritos em disciplinas começariam as aulas no dia 20 de março
116 e somente os ingressantes, efetivamente, em 29 de março, tendo esclarecido que, caso o
117 CONSEPE considere razoável a propositura, do ponto de vista legal, ela não vê nenhum
118 impedimento; entretanto, destacou ser, extremamente, necessário que nenhum
119 componente curricular para estudantes de primeiro semestre, ou seja, para os estudantes
120 ingressantes, seja ofertado e iniciado antes do dia 29.03.2023. Em resumo, a Pró-Reitora
121 de Graduação disse entender tratar-se, então, de duas propostas a serem apreciadas pelo
122 plenário, a saber: iniciar o período letivo no dia 14.03 para toda a comunidade
123 universitária e começar as aulas em 29.03 para todos os estudantes ou fragmentar essa
124 entrada em dois momentos: no dia 20 de março, para os alunos veteranos; e 29 de março
125 para os ingressantes. Finalizada a exposição, o **Senhor Presidente** franqueou a palavra
126 aos inscritos para apreciação das propostas. Inicialmente, fez uso da palavra o
127 Conselheiro **Arlindo Pereira**, que retomou algumas questões discutidas na sessão do
128 Conselho Acadêmico de Ensino, quando se levantou a possibilidade de postergar a
129 matrícula dos estudantes calouros para após o início do semestre letivo 2023-1; em

TC

PP
Nancy Vieira
Karin

Supac

CAE

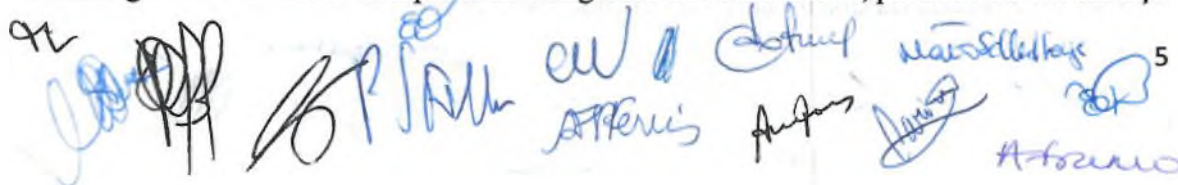
Armando

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'mf', 'rf', and 'B'.

130 seguida, manifestou seu descontentamento com a referida alteração, por entender que essa
131 medida traz um prejuízo enorme para a comunidade universitária, gerando muita
132 confusão entre os discentes que já tinham se programado para iniciar o semestre no dia 6
133 de março, como estava proposto no Calendário oficial aprovado, de modo que sua
134 mudança extemporânea, segundo sua avaliação, termina por prejudicar o planejamento
135 dos estudantes, em especial aqueles que moram em outras cidades/estados e não têm
136 condições de se manter em Salvador até o início das aulas. Diante desse cenário, ressaltou
137 ser necessário encontrar um caminho de redução de danos, no sentido de garantir um
138 acolhimento devido a esses discentes, a fim de que seja garantida a sua permanência na
139 Universidade; assim, em consideração aos já matriculados na Universidade, se
140 posicionou, a priori, contrário à proposta apresentada pela Administração Central, com
141 início das aulas para todos os estudantes no dia 29.03.2023, por considerar que essa data
142 não atende os interesses da representação estudantil, que entende ser mais adequada a
143 segunda proposta de ingresso, a saber: alunos veteranos em 20 de março e estudantes
144 ingressantes em 29 de março; pontuou ainda que diante dessa mudança repentina, a
145 Administração deve avaliar se a Universidade tem condições de dar suporte a esses
146 estudantes que se planejaram para estar em Salvador no dia 6 de março, pois muitos deles
147 não conseguirão remarcar sua passagem ou mesmo adquirir uma nova, entre outros
148 infortúnios que surgirão decorrentes da alteração abrupta no Calendário Acadêmico
149 aprovado anteriormente; na oportunidade, considerou que aquele Conselho precisa se
150 debruçar, ainda em 2023, sobre as questões relativas ao ensino remoto realizado durante
151 a pandemia e avaliar seu impacto na Universidade; por fim, considerou necessário o
152 estabelecimento de uma parceria entre a PROGRAD e a SUPAC, no sentido de orientar
153 as Unidades Universitárias no atinente à flexibilização desse início das aulas, de modo a
154 não prejudicar os estudantes nesse processo. O Conselheiro **Penildon Silva**, a partir das
155 falas anteriores, considerou possível se estabelecer uma convergência entre as partes, no
156 sentido de acolher a demanda e contribuições dos estudantes, todas muito corretas e
157 extremamente pertinentes, bem como a dos Institutos Básicos, pontuando já se ter uma
158 proposta de consenso após o debate realizado, ontem, no Conselho Universitário e hoje,
159 pela manhã, no CAE; desse modo, no seu entendimento, o plenário tem condições de
160 aprovar a proposta apresentada como Resolução, com início das aulas no dia 14 de março,
161 considerando o Congresso UFBA como atividade eletiva entre os dias 14 a 17 de março;
162 o início das aulas para os veteranos no dia 20 de março e para os alunos de primeiro
163 semestre, ou seja, os ingressantes, no dia 29 de março. No que tange às outras demandas
164 colocadas pelo Conselheiro Arlindo, representante do DCE, apesar de extremamente
165 pertinentes, ponderou ser necessário dividir essas temáticas para lograr enfrentá-las,
166 sugerindo então que seja marcada uma reunião da PROAE (Pró-Reitoria de Assistência
167 Estudantil) com o DCE, para discutir as questões de política de assistência estudantil,
168 bem como agendar uma reunião com a PROGRAD e os Colegiados de Cursos para
169 amadurecer a possibilidade de um semestre extra, seja por meio de curso de verão, por
170 exemplo, a partir da discussão de estratégias que reduzam a evasão de alunos. Por fim, o
171 **Vice-Reitor** pediu a compreensão dos presentes e justificou que a Administração Central
172 está enfrentando a política de redução de danos diante do resultado tardio do SISU,
173 sugerindo ao movimento estudantil, inclusive, que reivindique junto ao Órgão competente

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Penildon Silva, Arlindo, and others, along with a circled number 4.]

174 que o resultado do SISU seja divulgado nas primeiras semanas de janeiro, como era feito
175 anteriormente, pois isso sanaria o problema dos Calendários Acadêmicos e prazos de
176 matrículas; ato contínuo, sugeriu ao Senhor Presidente, caso haja concordância no
177 plenário, o encaminhamento da votação da proposta de alteração do novo Calendário
178 Acadêmico 2023, ficando os demais pontos levantados para uma discussão aprofundada
179 posteriormente, em momento oportuno. Em seguida, o Conselheiro representante
180 estudantil **Douglas Correa** informou que a proposta apresentada atende os estudantes e
181 enfatizou a importância da semana de acolhimento para a comunidade universitária,
182 reiterando seu posicionamento de que essa recepção tenha início em 29 de março com
183 atividades até o dia 4 ou 5 de abril. Na oportunidade, o Conselheiro **Arlindo Pereira**
184 propôs que o Conselho aprecie e defina pela incorporação regular no Calendário
185 Acadêmico da primeira semana de aulas como a de recepção e acolhimento dos discentes,
186 de modo que esse evento seja reservado e contemplado oficialmente, pois essa definição
187 no âmbito de um Conselho Superior sanaria problemas ocorridos em algumas Unidades
188 Universitárias no que tange à liberação das turmas para participar, efetivamente, do
189 evento, sem que isso implique em uma negociação com alguns docentes, que muitas vezes
190 não liberam seus alunos. Em resposta, o **Magnífico Reitor** considerou excelente a
191 proposta de acolher e registrar a recepção aos estudantes quando da definição dos
192 calendários letivos, mas no que tange à sugestão apresentada pelo Conselheiro Douglas
193 Correa, de reservar uma semana, exclusivamente, para essa receptividade, comunicou a
194 impossibilidade de atendimento, pois a prorrogação efetiva do início das aulas nesse
195 contexto comprometeria a exigência legal de 15 semanas de aula, devendo, então, a
196 primeira semana de aula e acolhimento acontecerem concomitantemente, reconhecendo
197 que isso irá exigir do movimento estudantil um exercício maior de criatividade, que na
198 prática já ocorre; na continuidade, sugeriu que os Conselhos Superiores da Administração
199 Central recomendem ao corpo docente da Universidade a compreensão acerca desse
200 conjunto de problemas enfrentados e possibilitem que essa primeira semana seja marcada,
201 também, por ações de acolhimento. A Conselheira **Claudiani Waiandt**, Presidente do
202 Conselho Acadêmico de Ensino e representante da Escola de Administração, externou
203 seu posicionamento favorável à proposta de alteração apresentada e ponderou que muitas
204 Unidades Universitárias terão que rever seu planejamento acadêmico, tendo manifestado,
205 ainda, preocupação com a grande quantidade de feriados no ano de 2023; no que tange às
206 convocações de segunda e terceira chamadas, considerou que, muito provavelmente,
207 esses estudantes ingressarão no semestre 2023-2, o que exigirá uma organização dos
208 cursos nesse sentido, haja vista o represamento de estudantes que não conseguiram se
209 matricular em diversas disciplinas, condição agravada pela pandemia; por fim, sugeriu
210 que a Administração Central disponibilize um vídeo explicativo para orientar a
211 comunidade universitária acerca do adiamento do início do semestre, pois essa mudança,
212 às vésperas da data inicialmente prevista, gerou muitas dúvidas e o desconhecimento de
213 que a ação fora necessária em decorrência de problemas externos à Universidade. A
214 Conselheira **Lívia Maria Natália** retomou a questão da semana de acolhimento para
215 sugerir que ela seja pensada de forma a contemplar, ademais, os alunos veteranos, por
216 entender que eles, também, precisam desse afeto; nesse sentido, sugeriu que o evento
217 fosse organizado como uma espécie de Congresso na comunidade, partindo de um esforço

92  5

218 coletivo, de modo que aquela semana, em algum momento, em algum espaço, seja no
219 DCE ou em locais outros, seja possível construir, efetivamente, esse acolhimento
220 discente. O Conselheiro **Vitor Amaral** ratificou a fala anterior dos Conselheiros Douglas
221 e Arlindo no que tange à definição de uma data específica no Calendário Acadêmico para
222 a semana de acolhimento. Ato contínuo, acerca dessa questão, teve início um relativo
223 longo debate no plenário, com o pronunciamento dos (as) Conselheiros (as) **Douglas**
224 **Correa, Bruno Rocha, Glória Figueiredo, Márcia Menezes, Climene Camargo,**
225 **Arlindo Pereira,** entremeados de esclarecimentos por parte da Conselheira **Nancy**
226 **Vieira** e da Superintendente Acadêmica **Karina Menezes,** cujos pronunciamentos, na
227 íntegra, ocorridos ao longo da reunião, foram gravados em mídia eletrônica, que poderá
228 ser, eventualmente, disponibilizada a quem desejar. Nesse ínterim, o Conselheiro **Lázaro**
229 **Silva,** na oportunidade, compartilhou uma prática realizada no Instituto de Biologia, de
230 tutoria e orientação acadêmica, para sugerir que o DCE considere incorporá-la, também,
231 à semana de acolhimento discente. Em seguida, diante da divergência de opiniões acerca
232 da definição da data da semana de acolhimento e, considerando as sugestões de datas para
233 início das aulas dos estudantes calouros e veteranos, a Professora **Karina Menezes** pediu
234 a palavra para enfatizar a impossibilidade de se trabalhar com calendários paralelos, seja
235 do ponto de vista legal ou prático, ao tempo em que reafirmou que o adiamento proposto
236 para o início das aulas é fundamental para garantir o prazo de 25% do semestre para
237 matrículas, além de outros procedimentos, como solicitações de trancamentos, de modo
238 que os calendários devem seguir juntos. Em complementação, o Conselheiro **Penildon**
239 **Silva** destacou, uma vez mais, a relevância das propostas apresentadas, com a ressalva de
240 que algumas não são viáveis para o momento, como a sugestão da representação
241 estudantil de fazer constar na Resolução a previsão de uma semana de acolhimento a
242 partir do dia 29 de março, pois isso comprometeria o período obrigatório de 15 semanas
243 de aula, mas pontuou que o fato de não registrar essa data na Resolução, não impede que
244 cada Unidade Universitária, internamente, promova uma discussão acerca da melhor
245 forma de execução dessa recepção; aludiu ainda à proposta do Conselheiro Lázaro no que
246 tange à tutoria da orientação acadêmica, para informar que acordou, com a Pró-Reitora
247 Nancy Vieira, a realização de uma reunião com os Colegiados e estudantes para tratar de
248 todas as propostas levantadas ao longo da sessão, com o objetivo de debater uma série de
249 questões direcionadas ao amadurecimento do processo de acolhimento estudantil; por
250 fim, chamou a atenção para que todos focassem na pauta única em apreciação, propondo,
251 assim, o encaminhamento ao Magnífico Reitor da votação, conforme proposto pela
252 Administração Central, por considerar que ela contempla todos os interesses
253 manifestados e não impede que cada Unidade Universitária encontre arranjos internos
254 interessantes. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** submeteu à votação a **proposta de**
255 **alteração do Calendário Acadêmico 2023, com início do semestre 2023-1 para**
256 **14.03.2023, Congresso UFBA entre 14 e 17.03.2023, início das aulas para os alunos**
257 **veteranos em 20 de março e para os ingressantes de primeiro semestre no dia**
258 **29.03.2023 e, por fim, o encerramento do semestre letivo 2023-1 em 15.07.2023 ,**
259 **sendo a proposta em comento aprovada com, apenas, uma abstenção, da**
260 **Conselheira Glória Figueiredo.** O Conselheiro **Arlindo Pereira** pediu a palavra para
261 solicitar a retomada da discussão e sugerir que fosse apreciada na plenária a propositora

[Handwritten notes in the left margin, including initials and a signature]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

262 de reserva da primeira semana de aula do semestre 2023-2 para o acolhimento dos
263 estudantes, com a justificativa de que, possivelmente, essa discussão não será possível de
264 ser realizada em outra sessão daquele Conselho, considerando, então, oportuno,
265 aproveitar o momento de pauta única para tratar do Calendário Acadêmico e definir essa
266 questão. Em resposta, o **Senhor Presidente** afirmou compreender a preocupação do
267 Conselheiro Arlindo, reafirmando o compromisso da Administração Central em defender
268 com vigor essa proposta, por entender que o acolhimento é fundamental, entretanto, não
269 caberia retomar a discussão e proceder a nova votação naquele momento. Diante da
270 insistência do Conselheiro Arlindo em seu posicionamento, que ratificou não ver
271 impedimento na retomada da discussão, a Conselheira **Glória Figueiredo** pediu a palavra
272 para externar seu descontentamento pela situação presenciada, na qual várias
273 manifestações, incluindo a sua, não foram respondidas antes da votação, tendo registrado,
274 inclusive, que esta fora a razão da sua abstenção em uma votação que, no seu
275 entendimento, foi seguida de um conjunto de questões que não foram respondidas pela
276 Mesa do Conselho. Em resposta, o **Senhor Presidente** lamentou o fato da Conselheira
277 Glória ter se sentido desrespeitada, reafirmando não ter sido essa, em absoluto, a sua
278 intenção, ressaltando que, infelizmente, por razões de ordem pessoal, ela não pode estar
279 presente desde o início da sessão, quando muitas das questões que levantara já tinham
280 sido discutidas na plenária e respondidas. Ato contínuo, se dispôs, juntamente com a
281 equipe da Administração Central pertinente, em lhe prestar os devidos esclarecimentos
282 pessoalmente, finalizada a sessão, mas pontuou entender que o fato de não ter lhe
283 respondido antes da votação não tenha sido desrespeitoso, reafirmando que sua questão
284 de ordem seria registrada e em Ata. Em seguida, a Superintendente **Karina Menezes**
285 informou que muitas das questões que foram colocadas na sessão, incluindo as perguntas
286 da Conselheira Glória, não devem ser discutidas, apenas, no âmbito do CONSEPE, mas
287 sim, previamente, pela PROGRAD, SUPAC e CAE; no que tange à proposta do
288 Conselheiro Arlindo, de retomada do debate acerca da inclusão da semana de acolhimento
289 no Calendário do semestre 2023-2, informou que, do ponto de vista, estritamente,
290 acadêmico, não há objeção, entretanto, ela não pode ser discutida e votada na presente
291 reunião, visto que certas datas precisam ser previamente avaliadas, como o tempo da lista
292 de espera, por exemplo. Nesse sentido, o **Senhor Presidente** reafirmou o compromisso
293 de que no processo de definição de Calendário, seja assumida com muita clareza e com
294 muita força de vontade a questão do acolhimento; entretanto, pediu a compreensão do
295 Conselheiro Arlindo, arguindo que esse não era o momento adequado para fazer tal
296 discussão, tendo o Conselheiro **Penildon Silva** reforçado a disposição da Administração
297 Central para conversar com a liderança estudantil após a sessão. Ato contínuo, nada mais
298 havendo a tratar, o **Magnífico Reitor** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada
299 a sessão, sobre a qual, eu Terezinha Maria Dutra Medeiros, Secretária dos Conselhos
300 Superiores, lavrei a presente Ata a ser assinada pelos Conselheiros presentes, com menção
301 a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.

Aprovada, com uma abstenção, em 10.10.2023

Muenique H. R. Ribeiro













